



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.301, de 31 de outubro de 2023.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora MARA REGINA MATTOS.

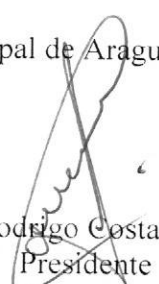
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Honorária de Araguari” a Excelentíssima Senhora MARA REGINA MATTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de outubro de 2023.


Rodrigo Costa Ferreira
Presidente


Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária